PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO.

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido ao ***Senhor Antonio Lopes de Noronha Filho*** o ***Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu*****,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2024.

Anice Gazzaoui
Vereadora

Assinado por 10 pessoas: ANICE GAZZAOUI, JOÃO MORALES, CABO CASSOL, YASMIN HACHEM, PROTETORA CAROL DEDONATTI, ROGÉRIO QUADROS, MARCIO ROSA, GALHARDO, ALEX MEYER e JAIRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A963-68D4-AA47-32CF e informe o código A963-68D4-AA47-32CF

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Curitiba em 01/11/1970, filho de Maria Cecilia Araujo de Noronha, professora, e Antonio Lopes de Noronha, à época Promotor de Justiça, casou-se com Viviane Negrão Cruz (agora Viviane Negrão Cruz de Noronha), com quem teve 2 filhos que são o seu orgulho, Antonio Lopes de Noronha Neto com 11 anos, e Arthur Cruz Lopes de Noronha com 7 anos, ambos nascidos em Foz do Iguaçu.

Cursou o ensino fundamental no Colégio Nossa Senhora de Sion, concluindo em 1984.

Cursou o ensino médio no CEFET-PR (atual IFPR), curso Técnico em Eletrônica.

Cursou Engenharia da Computação, com habilitação em Controles, Otimização e Sistemas Estocásticos, na PUC-PR entre 1988 e 2002.

Aprovado em concurso público e nomeado na CELEPAR (Companhia de Processamento de Dados do Paraná) em 1993, cargo de programador.

Professor de Programação em linguagem 'C' na Faculdade SPEI em 1995.

Professor de Informática no IPARDES, projeto Escola de Governo em 1994/1995.

Nos anos de 1997/1998 ocupou Cargo em Comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Aprovado em concurso público e nomeado no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1998, cargo de Analista Judiciário – Analista de Sistemas.

Cursou Direito na PUC-PR entre 1996 e 2000.

Aprovado em Concurso Público da Magistratura, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cargo de Juiz Substituto, tomando posse em 10/12/2003.

No ano de 2004 atuou como Juiz Substituto na Seção Judiciária com sede em Apucarana, incluindo ainda as Comarcas de Jandaia do Sul, Mandaguari e Marilândia. Meses depois, por pedido de remoção, atuou na Comarca de Guaratuba (Seção Judiciária com sede em Paranaguá).

Em Guaratuba, acumulou também a função de Juiz Eleitoral, atuando nas eleições municipais de 2004.

Ainda no ano de 2004 foi promovido, e passou a atuar como Juiz de Direito na 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama.

Em dezembro de 2004 foi promovido para a Comarca de Entrância Final de Foz do Iguaçu, iniciando sua atuação em janeiro de 2005, onde segue exercendo suas funções jurisdicionais até a presente data.

Nos anos de 2005/2006, atuou como Juiz de Direito Substituto da então 5ª Seção Judiciária da Comarca de Foz do Iguaçu, que à época englobava 1ª. 2ª. 3ª e 4ª Varas Cíveis, 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis, e Vara de Família, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Nos anos de 2006/2007, atuou como Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal de Júri da Comarca de Foz do Iguaçu.

Assinado por 10 pessoas: ANICE GAZZAOUI, JOÃO MORALES, CABO CASSOL, YASMIN HACHEM, PROTETORA CAROL DEDONATTI, ROGÉRIO QUADROS, MARCIO ROSA, GALHARDO, ALEX MEYER e JAIRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A963-68D4-AA47-32CF e informe o código A963-68D4-AA47-32CF

No período de 2007/2012, atuou como Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.

No período de 2012/2020, atuou como Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Família, Sucessões e Acidentes de Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu.

De 2020 até a presente data atua como como Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.

Em Foz do Iguaçu também acumulou, por 2 biênios, a jurisdição Eleitoral.

De abril de 2007 a abril de 2009, exerceu suas funções na 147ª Zona Eleitoral, atuando nas eleições municipais de 2008.

De maio de 2014 a maio de 2016, exerceu suas funções na 205ª Zona Eleitoral, atuando nas eleições gerais de 2014.

Nos anos de 2018/2019 foi professor da Escola da Magistratura do Paraná, Unidade de Foz do Iguaçu, módulo de Prática de Direito de Família.

De 2014 a 2023 foi Diretor Executivo da Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR.

Diante de sua trajetória profissional e de sua contribuição para nosso município e toda a sociedade paranaense, é justo e merecido que o Juiz de Direito Antonio Lopes de Noronha Filho seja agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu. Essa honraria é uma forma de reconhecer e agradecer por seus relevantes serviços prestados.

Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu a Antonio Lopes de Noronha Filho. Sua contribuição para a Justiça e para a sociedade Iguaçuense é inegável e merece ser reconhecida por todos.

Assinado por 10 pessoas: ANICE GAZZAOUI, JOÃO MORALES, CABO CASSOL, YASMIN HACHEM, PROTETORA CAROL DEDONATTI, ROGÉRIO QUADROS, MARCIO ROSA, GALHARDO, ALEX MEYER e JAIRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A963-68D4-AA47-32CF e informe o código A963-68D4-AA47-32CF

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que eu **ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO** AUTORIZO a Vereadora **ANICE GAZZAOUI** a apresentar Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando, outrossim, sentir-me honrado com a iniciativa da nobre Edil e desta Casa de Leis. Declaro também, não ser titular de cargo público eletivo ou comissionado nas esferas federal, estadual e municipal.

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO

Assinado por 10 pessoas: ANICE GAZZAOUI, JOÃO MORALES, CABO CASSOL, YASMIN HACHEM, PROTETORA CAROL DEDONATTI, ROGÉRIO QUADROS, MARCIO ROSA, GALHARDO, ALEX MEYER E MAIRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A963-68D4-AA47-32CF e informe o código A963-68D4-AA47-32CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A963-68D4-AA47-32CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 09/02/2024 07:59:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 09/02/2024 08:30:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 09:52:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 09/02/2024 10:06:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 09/02/2024 11:27:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 15/02/2024 10:22:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 15/02/2024 10:35:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GALHARDO (CPF 913.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 10:55:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 11:52:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAIRO CARDOSO (CPF 008.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 12:15:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A963-68D4-AA47-32CF